



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 036/2016

DISPÕE SOBRE CESSAR O BENEFÍCIO DE LICENÇA-MATERNIDADE DA SERVIDORA, MARCIA DE SOUZA GONÇALVES.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal N.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o Benefício de Licença-Maternidade em favor da servidora **Marcia de Souza Gonçalves**, efetiva no cargo de Zeladora, Nível "02", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30/05/2016, conforme processo do PREVIAP de n.º 2016.02.00000001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 01 junho de 2016.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO